

CHAMADA INTERNA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FaE/CBH) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Docentes – CAPED, do Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana da FaE/UEMG abre, por meio dessa chamada pública, o processo de seleção para credenciamento de novos docentes para o Mestrado em Educação.

Serão disponibilizadas até 6 (seis) vagas, assim distribuídas:

Linha de Pesquisa	Nº de vagas	Ementa das Linhas
Linha 1: Culturas, Memórias e Linguagens em Processos Educativos	2	Esta linha tem como finalidade compreender e interpretar os processos educativos, a escola e a formação docente em suas interfaces com os processos culturais da contemporaneidade. Concebe os fenômenos educacionais como manifestações da formação humana, da diversidade de culturas e da interação entre elas. Temas como memória e patrimônio; educação e museus; ambiente e cultura; cidade e educação; educação e relações étnico-raciais; cultura afro-brasileira; educação indígena; Interculturalidade; atores sociais da escola; escola e culturas infantis, juvenis e familiares; processos de ensino-aprendizagem; construção do conhecimento; letramentos e práticas de leitura e escrita; educação e diferentes linguagens; artes e educação são abordados na perspectiva dos saberes e das práticas veiculados pelos atores sociais em suas experiências cotidianas, em diálogo com a Educação.
Linha 2: Trabalho, História da Educação e Políticas Educacionais	4	Essa linha tem como finalidade compreender e interpretar processos e relações educativas, dos quais participam diferentes sujeitos, nas instituições escolares, não escolares, na educação popular, na educação de jovens e adultos e nos movimentos sociais, ao longo do tempo ou na contemporaneidade. Compreende-se que a educação, as instituições educativas, suas culturas e práticas e seus sujeitos encontram-se sob a influência e ou pressão das relações com o mundo do trabalho, as políticas públicas, os movimentos sociais. Mobilizam-se referenciais teórico-metodológicos provenientes dos campos do Trabalho, da Educação, da História, da História da Educação, da Educação de Jovens e Adultos e da Política Educacional em diálogo com suas diferentes matrizes epistemológicas.

Observação: Ao PPGE reserva-se a prerrogativa de não, necessariamente, preencher as 06 (seis) vagas, nesta Chamada, podendo vir a realizar uma nova Chamada no 1º/2018.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

1. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da Faculdade de Educação (FaE/CBH) ou de outras Unidades da UEMG, com regime de 40 horas.

2. Ter título de doutor em Educação ou em área afim, desde que comprovada a inserção do docente na área de educação, mediante apresentação de tese de doutorado que aborde temática relacionada ao campo da educação ou de publicação de artigos com recorte temático diretamente vinculado à área de educação, na condição de autor principal.
3. Ter publicações qualificadas pelo sistema *Qualis/Capes*, nos últimos 4 (quatro) anos, podendo apresentar comprovação de submissão ou aceite de publicação;
4. Ter disponibilidade de carga horária para dedicação ao PPGE-UEMG.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- 1- Declaração de anuência da Unidade Acadêmica à qual esteja vinculado (a) na UEMG, informando a disponibilização da carga horária para o Mestrado;
- 2- Currículo *Lattes* atualizado (Dezembro/2017) e devidamente comprovado;
- 3- Projeto de Pesquisa com temática vinculada à Linha de Pesquisa pretendida;
- 4- Plano de Trabalho para o prazo de 2 (dois) anos com indicação de: a) justificativa da candidatura para uma das linhas do PPGE; b) atividades a serem desenvolvidas; c) áreas temáticas nas quais pretende orientar, observando a articulação entre as temáticas da Linha e seus projetos de pesquisa e d) disciplinas que poderá oferecer no PPGE.

AVALIAÇÃO

A avaliação compreenderá:

1. Análise da documentação apresentada na proposta de candidatura, com base na Resolução COEPE/UEMG N. 92/2010 (http://www.uemg.br/downloads/normas_pos.pdf) que Estabelece Normas para Inserção e Permanência de docentes nos programas *Stricto Sensu* da Universidade; nos critérios Capes de Avaliação dos programas de Pós Graduação em Educação, publicados no documento de Área 2016, assim como no *Qualis* Periódicos do último quadriênio (2013-2016) e no *Qualis* Livro da Capes, área de Educação.
2. Entrevistas, que serão realizadas com todos (as) os (as) candidatos (as), conforme cronograma a ser divulgado.

INGRESSO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

O Credenciamento para ingresso na categoria de docente do Quadro Permanente ou de Colaborador levará em consideração as necessidades do PPGE e o resultado da avaliação.

O ingresso no PPGE se dará a partir do mês de fevereiro de 2018. Ao final do 1º ano, a CAPED fará uma avaliação parcial da atuação do(a) docente e, ao final do 2º ano, avaliará a sua permanência conforme estabelece a Resolução COEPE/UEMG N. 92/2010.

CRONOGRAMA

Atividades	Data/horário	Observação
Período de inscrição e entrega da documentação (devidamente organizada em pasta própria)	- 06/12/2017 a 31/01/2018 - 10h às 16 h	Local: Secretaria do PPGE/UEMG. Rua Paraíba, 232- Bairro Funcionários. 1º andar
Análise da documentação pela CAPED	De 05 e 06 de fevereiro de 2018	-
Entrevistas	07 a 09 de fevereiro de 2018 (Escala de horários a ser comunicada posteriormente)	Local: Rua Paraíba, 232 - Bairro Funcionários. 2º andar - Sala de Reuniões do PPGE
Publicação dos resultados	A partir do dia 15 de fevereiro de 2018	Sites: http://www.uemg.br/ FaE: http://fae.uemg.br/ PPGE: http://www.ppgeduc.uemg.br/

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017.



Prof^a. Dr^a. Vera Lúcia Nogueira
Coordenadora do Mestrado em Educação